

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº 011/2019//TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL// inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24 // Objeto Principal: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Avenida Ipanema, s/n, esquina da Rua João de Souza Pinheiro, QD 47A, Bairro- Centro, Canaã dos Carajás – Pará, com área total de 2.477,38 m², para fins de utilização dentro do interesse público.// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência em mais 24(vinte e quatro) meses//Vigência: início em 23 de março de 2021 e término em 22 de março de 2023.// Foro: Belém-PA//Data da Assinatura: 24/02/2021.// Responsável pela Assinatura: Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Presidente do TJPA.

Protocolo: 630884

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 392 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando necessidades institucionais no âmbito deste Poder Legislativo quanto à alimentação e/ou gerenciamento do sistema e-jurisdicionado do TCE;
Considerando todos os ditames legais que tratam o tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais, dentre outros, as Resoluções TCE nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
Considerando, em relevância, a Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do sistema e-jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de usuários/administradores e disponibilização de senhas as unidades jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido sistema.

RESOLVE:

I EXCLUIR SERVIDORA:

NOME: LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: 772.806.872-53
E-MAIL: luciane17.oliveira@hotmail.com
CARGO: DIRETORA FINANCEIRA
VÍNCULO: EXONERADA

PERFIL: ADMINISTRADOR

II DESIGNAR A SERVIDORA:

NOME: ANNE CHRISTIAN GARÇA SALZER
CPF: 329.614.562-12

E-MAIL: anne_salzer@hotmail.com

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

VÍNCULO: COMISSIONADA MATRÍCULA 11.383

PERFIL: ADMINISTRADOR

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de março de 2021

DEPUTADO FRANCISCO MELO - CHICÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 633265

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 36.877, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a realização de serviços de sanitização e desinfecção das instalações desta Corte de Contas;

R E S O L V E:

I - Facultar o expediente nesta Corte de Contas no dia 05 março de 2021.

II - Ficam suspensos os prazos processuais, no dia acima, passando os mesmos a ser contados no primeiro dia útil subsequente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 633119

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.875, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
Considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21-06-1993

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021 - SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 002309/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2021, a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, como membros efetivos, os servidores: MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0100414, (Presidente); JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, matrícula nº 0101458; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, função Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; MARCELO GONÇALVES LOBO, função Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695564 e RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte NM-01, matrícula nº 0101466; e como membros suplentes, as servidoras: ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100925; ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580; CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180; e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201.

II - ATRIBUIR aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação o disposto no artigo 132, VI, combinado com o artigo 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

III - REVOGAR, a partir de 01-03-2021, a PORTARIA Nº 36.567, de 29-01-2021, publicada no D.O.E nº 34.477, de 01-02-2021.

Protocolo: 632938

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 03/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.

OBJETO: Serviço de administração e fornecimento do benefício de vale alimentação/refeição aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº18/2020.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (CNPJ/MF nº: 69.034.688/0001-56).

ENDEREÇO: Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, endereço Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 03, Alphaville, CEP. 06.455-000.

VALOR: Taxa negativa de 2% ao mês em relação ao valor mensal estimado de R\$1.010.000,00.

VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 09/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.331.1455 8.573 - Concessão de auxílio alimentação

Fonte de Recursos:

01-Recursos Ordinários

12- Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.46 - Auxílio Alimentação

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 633083